**PROJETO DE VOTO DE SAUDAÇÃO N.º 199/XIV/1.ª**

**DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

O Dia Internacional da Mulher é assinalado desde há várias décadas pelas Nações Unidas como um marco histórico da luta pelos direitos das mulheres.

Neste dia, evocamos importantes conquistas, lutas de várias gerações, de direitos humanos das mulheres já consignados em Tratados e Convenções Internacionais e na Constituição da República Portuguesa, que consagra a Igualdade como um princípio constitucional e uma tarefa fundamental do Estado.

Em 2020 assinalamos os vinte cinco anos da Plataforma de Ação de Pequim, cuja declaração é o instrumento internacional de referência que estabeleceu um conjunto de medidas e ações com vista a remover os obstáculos que se colocam à plena participação das mulheres e raparigas em todas as áreas da vida, seja no domínio público ou privado, e em todo o mundo.

As desigualdades de género têm uma natureza histórica e estrutural, pelo que o esforço para as contrariar exige uma atitude permanentemente ativa na adoção de medidas concretas que contribuam, de forma progressiva, para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres nas diversas dimensões sociais, económicas e políticas.

Portugal tem estado na linha da frente na adoção de políticas públicas e de instrumentos legislativos e em prol da igualdade de género e na prevenção e combate à violência contra as mulheres.

No entanto, a igualdade é uma tarefa inacabada, e apesar dos avanços significativos conquistados, persistem desigualdades estruturais e discriminações diversas, baseadas em estereótipos de género, raciais e de classe, e atos de abuso de poder, que decorrem de uma ordem patriarcal dominante.

A violência doméstica e a violência sexual contra as mulheres continuam a manifestar-se como uma das mais brutais manifestações da desigualdade de género e da opressão das mulheres.

A Assembleia da República, saúda o Dia Internacional da Mulher, e reafirma dessa forma o seu firme compromisso na defesa e na promoção dos direitos das mulheres como parte integrante e inalienável dos direitos humanos universais.

Assembleia da República, 4 de março de 2020

O Presidente da Comissão

**(Luís Marques Guedes)**